



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 175 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Altera as Resoluções DPG n.º 83/2025 e 113/2025

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000002779-3,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 8º da Resolução DPG n.º 83/2025, com redação dada pela Resolução DPG nº 91/2025, de modo que onde se lê:

Art. 8º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Ingrid Lima Vieira**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no período de 22 a 24 de abril de 2025, para a 1ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª Região.

Leia-se:

Art. 8º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Jeane Gazaro Martello**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no período de 22 a 24 de abril de 2025, para a 1ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª Região.

Art. 2º. Alterar o art. 7º da Resolução DPG n.º 113/2025, com redação dada pela Resolução DPG nº 135/2025, de modo que onde se lê:

Art. 7º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Ingrid Lima Vieira**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª Região, no período de 16 a 18 de abril de 2025.

Leia-se:

Art. 7º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Maria Luiza Furbino de Novaes Gomes**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª Região, no período de 16 a 18 de abril de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 09/04/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075067** e o código CRC **3307DD3C**.

25.0.000002779-3

0075067v4